



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
7/AGO 2004

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0165 / 2004

Aprovado em 1ª Discussão
Em 11 / NOV / 2004

“Considera de utilidade pública
a Associação Sonho Infantil”.

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 16 / NOV / 2004

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

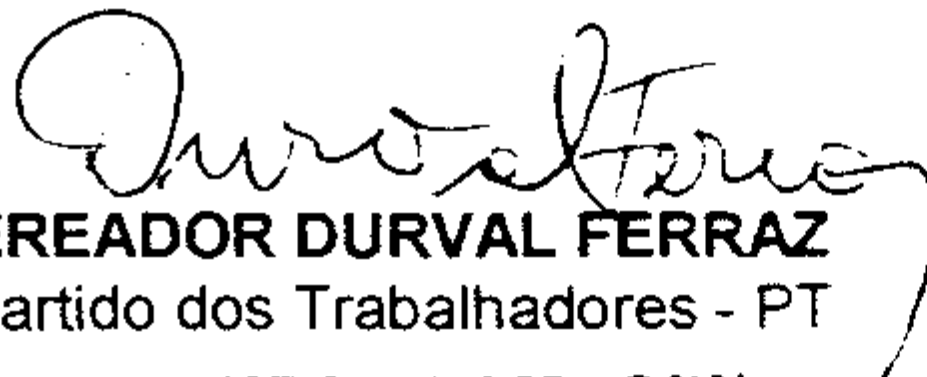
Em 11 / NOV / 2004

Presidente

Art 1º- Considera de utilidade pública a Associação Sonho Infantil com sede e foro nesta capital, sem fins lucrativos.

Art 2º- Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza aos
12 de AGOSTO de 2004.


VEREADOR DURVAL FERRAZ
Partido dos Trabalhadores - PT


VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO
Partido dos Trabalhadores - PT

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº _____ para a Comissão
Técnica _____

Em _____ / _____ / _____

COMISSÃO DE _____
DESIGNO O VEREADOR _____
_____ COMO RELATOR
Em _____ / _____ / _____
Presidente



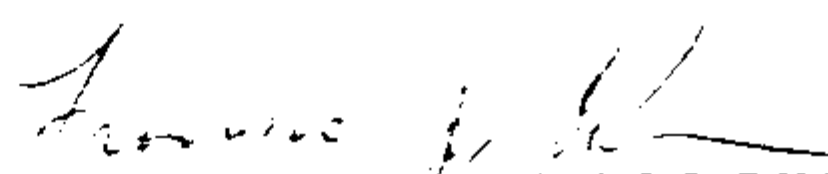
JUSTIFICATIVA

A Associação Sonho Infantil é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que iniciou suas atividades em 04/09/1986. Atende as famílias em situação de risco no bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, totalizando 624 famílias inscritas.

A Associação desenvolve programas de atendimento à criança carente, com os programas nas áreas de saúde e nutrição, educação, a saber: educação infantil, atendimento a gestante, cursos profissionalizantes, acompanhamento por animadores comunitários, prevenção e combate à desnutrição, entrega de medicamentos imunização, doação de prótese de óculos e cestas básicas, material escolar, uniforme escolar e transporte.

A Missão da Associação Sonho Infantil, é oferecer condição satisfatória ao desenvolvimento integral do ser, de modo a despertar suas potencialidades com base em valores humanos que favoreçam, a conquista da auto-estima como suporte para gestão de sua própria vida, possibilitando a participação comunitária como agente de transformação social numa perspectiva do protagonismo comunitário e da auto-sustentabilidade econômica.


VEREADOR DURVAL FERRAZ
Partido dos Trabalhadores - PT


VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO
Partido dos Trabalhadores - PT

